



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



DECRETO Nº 54, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.459

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
29	04.122.0003.2006.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		-93,15		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
82	04.123.0002.2017.0000	GESTCO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		-4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
92	28.843.0002.2021.0000	GESTCO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		-16.150,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
182	12.361.0009.2111.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE		-1.037,00		
	3.3.90.31.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP(F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
533	13.392.0010.2054.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL		-5.869,85		
	3.3.90.31.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP(F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
						-27.150,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09



DECRETO Nº 54, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.459

EUGENIA DE SOUSA
NUNES:2860082085
5
Assinado de forma digital
por EUGENIA DE SOUSA
NUNES:2860082085
Data: 2025.10.09 13:59:23
+03'00'
EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:1519043D2CA8CA18



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA VITURIANO RIBEIRO Nº 292, CENTRO.
CNPJ: 20.529.412/0001-20



CONTRATO Nº 0032/2025/SEDUC/PMIG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE PROFESSORA DE HISTÓRIA 1º AO 5º ANO, A SER DESEMPENHADA NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI, ATENDIDAS AS DETERMINAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

VALOR MENSAL: R\$ 2.433,88

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2025.

VIGÊNCIA: 12 meses

SIGNATÁRIOS: ANGELA MARIA GALENO OLIVEIRA, pela Secretaria Municipal de Educação e ALDENORA GALENO DO NASCIMENTO CORDEIRO, (CPF 079.802.403-83)

Id:089B9301E2CECD63

PORTARIA Nº 03/2025 – SECRETARIA DE SAÚDE

DISPÕE SOBRE A CONCRETIZAÇÃO DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, NO ANO DE 2025, E SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, PEDRO RAIMUNDO FIRME FILHO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo arcabouço legal vigente;

EVIDENCIANDO, a relevância da imunização para a saúde pública, de acordo com as diretrizes presentes no Programa Nacional de Imunização – PNI do Ministério da Saúde;

EVIDENCIANDO a importância da amplificação das taxas de vacinação populacional e da profilaxia de agravos imunopreveníveis;

EVIDENCIANDO a execução da Campanha Nacional de Multivacinação em OUTUBRO/2025 por meio do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Campanha de Multivacinação, objetivando o estímulo a atualização da caderneta de vacinação de crianças e adolescentes.

Art. 2º As ações ocorrerão no período de 06 de Outubro à 31 de outubro de 2025, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação Municipal de Imunização. Ficando determinado então, o "Dia D" da campanha referente a data de 18 de outubro de 2025, com funcionamento da unidade básica de saúde e a execução de ações de mobilização populacional.

Art. 3º Institui-se o Comitê de Coordenação das Ações de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ) no âmbito do município de Ilha Grande com a finalidade de programar, coordenar, efetuar, supervisionar, avaliar e qualificar as estratégias da AVAQ.

Art. 4º Compete ao Comitê da AVAQ:

- Desenvolver o plano municipal da AVAQ;
- Determinar planos e metas para as ações de vacinação, prezando pela qualidade e equidade;
- Incentivar e promover ações de mobilização social e comunicação;
- Supervisionar, avaliar e qualificar os resultados das ações implementadas;
- Auxiliar e apoiar tecnicamente as unidades básicas de saúde comprometidas com a execução da AVAQ.

Art. 5º O Comitê de Coordenação da AVAQ será composto pelos seguintes membros:

- Tânia Maria de Sousa Melo – Coordenadora de Imunização;
- Alzenira Carvalho do Val Neta – Coordenador da APS;
- Aderlane Braz Galeno Miranda- Assistente Social do CRAS;
- Alex Lauriano Alves da Silva – Ouvidoria geral e comunicação;
- Angela Maria Galeno Oliveira – Secretaria Municipal de Educação;
- Amanda de Sousa Fontenele – Coordenadora do PSE;
- Maria Cecilia Souza de Luna – Conselho Tutelar;
- Zayra Regina Costa da Silva – Supervisora do Programa criança Feliz;
- Pedro Raimundo Firme Filho – Secretaria Municipal de Saúde;
- Aline Silva – Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º As ações de multivacinação contemplarão todas os imunobiológicos disponíveis no Calendário Nacional de Vacinação do Sistema Único de Saúde (SUS), principalmente para o público infante-juvenil até 15 anos de idade e que possuam esquemas vacinais incompletos.

Art. 7º No decorrer da campanha, todas as salas de vacina da rede municipal de saúde deverão desempenhar suas atividades com equipes qualificadas, garantindo o absoluto acesso da população aos imunobiológicos disponíveis.

Art. 8º Ao longo da campanha, a Secretaria Municipal de Saúde desenvolverá as seguintes ações:

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



§1º Divulgação nos diversos canais de comunicação a respeito da importância da atualização da caderneta de vacinação.

§2º Orientação para que o público-alvo compareça às unidades básicas de saúde dos municípios para que a caderneta seja examinada e atualizada.

§3º Promoção da conscientização coletiva sobre a importância da vacinação como estratégia de proteção individual e coletiva.

Art. 9º A Coordenação de Imunização será encarregada do planejamento, execução, supervisão, avaliação e qualificação das ações da campanha.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ilha Grande - PI, 08 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO RAIMUNDO FIRME FILHO
Data: 09/10/2025 11:17:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PEDRO RAIMUNDO FIRME FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Id:09FED87A4058CBE5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Concorrência Eletrônica nº 004/2025
Processo Adm. nº 062/2025
FLS. Nº _____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2025

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

OBJETO: Contratação de empresa para construção de escola 05 salas de tempo integral na sede do município de Inhuma/PI, conforme termo de compromisso nº 959968/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.

CONTRATADA: EMPROTEC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.086.775/0001-70.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.912.918,17 (sete milhões, novecentos e doze mil, novecentos e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES

FONTE DE RECURSO: 500 - Orçamento não vinculado de imposto | 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 700 - Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União | 706 - Transferência Especial da União

ELEMENTO DESPESA: 44.90.51 Obras e Instalações | 33.90.39 Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2025.

Inhuma/PI, 08 de outubro de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA:
MOURA:
35313269372

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:09FED87A4058CBED

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Inhuma
Prefeitura Municipal de Inhuma
Concorrência por Menor Preço - 004/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Contratação de empresa para construção de escola 05 salas de tempo integral na sede do município de Inhuma/PI, conforme termo de compromisso nº 959968/2024. - Valor Referência: 8.004.744,69

Fornecedor	Situação	Valor Total
EMPROTEC CONSTRUTORA LTDA (07.086.775/0001-70)	Adjudicado em: 08/10/2025 - 08:32:56 - Por: ELBERT HOLANDA MOURA	7.912.918,17

ELBERT HOLANDA MOURA
Autoridade Competente

